



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ATA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2024 (24/07/24), às 19h08, no Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto (Av. Jerônimo Gonçalves, 1200), foi realizada **audiência pública** presidida pelo vereador França, com o tema "Discutir o Projeto de Lei Complementar n. 22/2024, que regulamenta a criação do cargo de provimento efetivo de coordenador pedagógico de educação infantil, para atuar na rede municipal de ensino de Ribeirão Preto", conforme Requerimento n. 5115/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de julho de 2024. O vereador França inicia a audiência pública convocada pela Comissão Especial de Estudos que é composta pelos vereadores França, Duda Hidalgo e Marcos Papa, todos presentes, e o vereador que preside essa audiência pública agradecendo a presença de todos que aqui estão e os que participam de maneira remota, via aplicativo Zoom. Destaca a ações de fiscalização realizadas pelos membros da CEE relacionadas ao assunto que será debatido nesta audiência pública, além do que a população poderá também discutir o teor do PLC 22/2024, numa sequência dos trabalhos realizados até agora pelos membros da CEE. Agradece a assessoria do vereador Brando Veiga, hoje presente. A vereadora Duda Hidalgo, em suas considerações iniciais, fala que a comissão tem combatido a falta de profissionais dentro da educação no Município, e além disso aponta a importância da participação das pessoas dentro da comissão e assim conseguimos construir novos caminhos, e essa audiência pública é voltada para fazer o que infelizmente a Prefeitura de Ribeirão Preto não faz, que é ouvir a comunidade escolar sobre esse projeto dos coordenadores pedagógicos, onde existem muitos atropelos, aponta a vereadora Duda, que ainda diz que esse é um espaço "de escuta", isso vai integrar o relatório da CEE, e podemos pensar em medidas e ações conjuntas dentro desse espaço, inclusive pensar em alterações nesse projeto, novas propostas, e afins. Lamenta que não está havendo diálogo com a comunidade escolar, além do problema da extinção dos cargos que o projeto traz, dizendo que "quer muito ouvir" o pessoal que está aqui. A audiência conta ainda com a presença da vereadora Judeti Zilli, convidada a compor a mesa de trabalhos pelo vereador França. Continuando, o vereador Marcos Papa diz que é preciso tirar algumas dúvidas importantes sobre o projeto, a justificativa é muito vaga, e a princípio o projeto "como está não é bom", e sabe que há um substitutivo da vereadora Judeti Zilli, que será analisado, mas é preciso, notadamente entender o porquê de uma justificativa tão vaga, e é necessário que haja tempo suficiente para que o Conselho de Educação avalie o projeto. O vereador França, que preside a audiência pública, registra que o vereador Renato Zucoloto acompanha a audiência pela rede social. Ainda em considerações iniciais, a vereadora Judeti Zilli fala sobre o PLC 22/2024 e diz que "tem bastante gente se debruçando sobre ele já há algum tempo, e isso se faz extremamente necessário", e este projeto, além de analisado "é difícil até fazer emendas nele, difícilíssimo" e mesmo considerando que por forças de muitos movimentos "já há indicação do Secretário Felipe Miguel e do próprio Nogueira para mudanças de alguns artigos constantes nesta lei, e ainda assim é muito pouco, é muito pouco", e diz que o Coletivo Popular tem uma avaliação bastante acurada desse projeto, que resultou em comentários nas redes sociais bastante ruins, dada à seriedade, o compromisso e o rigor do nosso trabalho. O grupo da educação, a categoria de professores e profissionais vem se organizando paulatinamente, porque "o que temos sofrido com o governo do Tarcísio em relação à educação Estadual e o que temos sofrido com as perdas de direitos e a descaracterização do Estatuto do Magistério em Ribeirão Preto é algo, no mínimo, inadmissível", e isso será tratado essa noite, aponta Judeti Zilli. O vereador França, em seguida, nomina pessoas que participam de maneira remota e diz que mais uma vez registra a importância do tema de hoje, a análise do PLC 22/2024 e os devidos encaminhamentos. Diz o vereador França que essa audiência é o momento exato para debater isso, e lamenta, até esse momento da audiência (19h24) não temos informação de nenhum representante da Secretaria da Educação, embora convidados. Em seguida, o vereador faz a leitura de um resumo de informações sobre o PLC 22/2024, a partir do minuto 15:40, com destaque para o fato que o PLC 22/2024 "extingue o cargo de orientador educacional e altera a descrição do cargo de



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

coordenador pedagógico”, entre outras disposições. Em seguida a fala foi, pelo presidente, aberta aos presentes e participantes on-line. A íntegra de toda reunião, de todas as falas consta na mídia anexa, que é parte integrante desta ATA, em obediência a Resolução nº 46/2018. Danilo Valentim, do Coletivo Popular, fala do minuto 20:31 a minuto 28:20, fazendo análise do PLC 22/2024. Destaca que a criação de 16 cargos faria com que, em média, cada coordenador fique responsável por cinco escolas, ou seja, seria a figura de um “*coordenador volante*”, que vai cuidar de cinco escolas, uma em cada um dia. Em seguida, Wendel Félix, Conselheiro Municipal de Educação e professor da rede, fala do minuto 28:44 a minuto 32:03, dizendo que da maneira como está proposto o projeto, não há como prestar um trabalho de qualidade nas escolas. Sobre a criação do cargo, diz que o projeto ao mesmo tempo extingue outros cargos, e o cargo de orientador educacional seria de suma importância para as escolas, já que ele atua em conjunto com professores e coordenadores. Segundo ele, esse PLC é uma “*aberração*”, e esse projeto nada mais é do que uma “*afrenta e desrespeito*” a todos os profissionais do magistério e todos que querem uma educação de qualidade em Ribeirão Preto. Em seguida França agradece a presença de Priscila Machado e após, temos a fala de Joel Pereira, a rede municipal, do minuto 32:41 a minuto 36:41, dizendo que é uma oportunidade interessante, mas para discutir, precisou “*ter luta*” e o projeto não está como “*precisa ocorrer*”, e que a boa intenção da Prefeitura precisa ser realinhada de acordo com o que os profissionais da educação pensam. Faz considerações e aponta que aprovado como está, “*apenas a chefia imediata é quem aprova o recesso escolar e as férias para os gestores, para os coordenadores, para a supervisão*”. Pede diálogo, pede que o projeto seja “*repensado*”, e pede a criação de 16 cargos sim, mas de coordenador pedagógico, e outros pontos da para outros pontos da lei, é preciso “*discutir e alinhar*”. Dando continuidade, Mariana, gestora na EMEI Carmem Massarotto, fala do minuto 37:20 a minuto 41:19, e observa que a luta é muito importante, pois “*esses cargos vão diminuir a importância da educação infantil, ao contrário do que o Secretário falou*”, trazendo que concorda com Joel, e esses 16 cargos para 77 escolas “*não faz sentido nenhum*”, e “*como um coordenador vai cuidar de 4, 5 escolas*”, indaga. Cita que trabalhou na rede em Sertãozinho, e lá é dessa forma “*um coordenador para quatro escolas*” e o ensino era engessado, vinha uma pauta pronta para escola, pronta da Secretaria da Educação e não é isso que se quer para as escolas de Ribeirão Preto, e se é para ter coordenador, que seja “*um coordenador por escola*”. Conclui que se crie as vagas, não o cargo, o cargo já existe, e diz que é preciso agora “*ter 16 para 16 escolas, não para 77*”, e outro ponto, é que um coordenador com 5 escolas não consegue fazer um trabalho individual, e é a favor dos coordenadores nas escolas, mas não é preciso criar novo cargo, mas sim criar novas vagas. O vereador Marcos Papa fala a partir do minuto 41:55 até minuto 46:05, e diz que algumas perguntas que tem já foram feitas, pede registro em ATA, e que sirva para a SME e Conselho Municipal de Educação, no momento de emitir o parecer, que acha imprescindível nesse caso, ter como referência essas dúvidas que manifesta aqui: “*Pergunta 1: Considerando que esse projeto, no art. 12, do PLC 22/2024 altera a redação do inciso XI do art. 57 da LC 2524/2012 (Estatuto do Magistério Municipal) para dispor que as férias coletivas e recesso escolar não serão isonômicos para os cargos de gestão educacional (gestores, coordenadores pedagógicos e supervisores de ensino), ficando condicionado à chefia imediata da escola, e que isso não abordado na justificativa do projeto (como eu disse na fala inicial), faz-se necessário, bom essas são questões: Quais benefícios o fim desse critério pode gerar para as profissões relacionadas à gestão educacional? Como isso pode impactar positivamente no desempenho dessas profissões e na educação do município? Pede que isso seja registrado em ATA e posteriormente a Comissão pode oficiar a Secretaria e faça parte do que está sendo discutido nessa audiência pública.* Continua dizendo “*Quais riscos essa falta de igualdade na concessão de recesso pode gerar? Por qual motivo isso não veio explicado e detalhado na justificativa do projeto?*”. Pergunta 2: “*Considerando o art. 9º do mesmo projeto, que altera o Estatuto do Magistério, para excluir a função de gestão/direção e vice direção de unidade escolar como função de magistério para fins de aposentadoria, de modo que gestores não mais poderão se aposentar com os requisitos exigidos para a aposentadoria de magistério (tempo reduzido), e que isso não foi abordado na justificativa desse projeto, faz-se necessário os esclarecimentos que agora vamos fazer. De acordo com a Lei Complementar nº 3166/2023, que criou o cargo de gestor, a remuneração dos diretores é calculada em hora aula (230 h/a respectivamente). Além disso é requisito para provimento de cargo de gestor a licenciatura*



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

plena em pedagogia e experiência de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério da educação básica pública. Isso sem mencionar as atribuições de cargo diretamente relacionadas ao processo pedagógico. Assim, por qual motivo a administração pretende excluir a função de direção/gestão como função de magistério para fins de aposentadoria? Não seria contraditório remunerar os gestores em hora/aula, exigir formação em pedagogia e experiência em magistério e não considerar a função como exercício de magistério para fins de aposentadoria? Por qual motivo isso não veio explicado e detalhado na justificativa do projeto? Como temos repetido, e Papa deixa os questionamentos pedindo que estes constem em ATA. O vereador França lembra que essa é uma audiência pública realizada pela Comissão de Estudos criada para fazer um estudo sobre a falta de profissionais nas escolas municipais, e hoje será feita uma ata, mas será feito também um relatório (Marcos Papa é o relator) e a cidade toda receberá o relatório dessa Comissão. Continua com a fala do gestor escolar Sérgio Eduardo G. Silva, do minuto 47:45 a minuto 58:27, membro da Diretoria Executiva da UNCME São Paulo (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação), regional São Paulo, presidida por Milton Herrera, e traz considerações sobre o referido PLC, e destaca a importância do coordenador pedagógico, profissional da escola e na escola. Diz que as famílias precisam de alguém na escola que as acolham em suas necessidades, e que regionalizando da forma como está isso não será possível. Diz que uma mãe que tem um filho com deficiência, a mãe que tem um filho com atraso na aprendizagem, não será apreendida. Diz que sabe da importância do coordenador pedagógico “na escola”, é lá que ele precisa estar. Como gestor escolar, pede aos vereadores que esse projeto seja discutido, repensado e seja reconstruído. Diz que Ribeirão Preto merece uma escola pública de qualidade, e isso se faz com o profissional dentro da escola, e não nas regiões, registra Sérgio. Comenta sobre a fala do Secretário, e em seguida diz que o projeto afronta tudo que está posto no Estatuto do Magistério e não irá assegurar o atendimento que a comunidade escolar precisa. Pede o olhar dos vereadores sobre esse projeto, e tenham cuidado e não “avancem” com ele, que discutam ele com membros da comunidade e pensem na necessidade das famílias que precisam do coordenador pedagógico. A vereadora Judeti Zilli, do Coletivo Popular, em seguida fala do minuto 54:30 a minuto 1:00:13. Aponta que também é professora, e além de todos os ataques sofridos durante os últimos 4 anos no que tange ao Estatuto do Magistério e Estatuto dos Servidores e agora no “apagar das luzes do governo encontramos um arremedo de projeto que em tese poderia contemplar uma demanda antiquíssima, que é a demanda de coordenadores pedagógicos na educação infantil”. Sim, nós queremos isso, lutamos por isso, diz. Diz que não tem que criar nomenclaturas novas, e “esse projeto não pode passar por esta Casa”, cita Judeti e que não encontra qualquer consenso na escritura dessa lei, e nós temos um absurdo para o cargo de coordenador pedagógico há 37 atribuições e isso é “humanamente impossível”, “inviável”, isso é “brincar com a educação”, “desmontar, é sucatear a educação infantil, mas a educação como um todo”, tecendo outras críticas em seguida. Segundo ela, é impossível pensar em um projeto que exclui outros cargos, mas isso é de praxe do Nogueira, aponta. Faz críticas à diferenciação dos cargos, e o que o “Governo faz é fragmentar, de tamanha ordem, a Educação que ele coloca, ele diminui cargos, coloca uns superiores aos outros, e de tal forma que a Educação fica esfacelada, fragmentada, fica fragilizada”. Chama a atenção dos vereadores França, Duda, Papa e vereador Zucoloto, da CCJ, observando que esse projeto não pode ser aprovado em ano de eleição, restando convencer os outros 18 vereadores que não estão aqui hoje, diz a vereadora. Em seguida, Ricardo, gestor escolar da Emef Maria Inês Lopes Rossi, fala do minuto 1:00:48 a minuto 1:06:05, e diz que “nós gestores escolares somos contra esse projeto”, pedindo que isso seja discutido com o próximo Prefeito. O projeto cria um cargo “mal explicado”, e diz que o cargo de gestor escolar está sendo muito maltratado, e aponta que como está, o projeto não pode ser aprovado, entre outras considerações, dizendo que primeiro a SME precisa corrigir os erros da Lei 3.166. Após, Karina Rodrigues Pereira, da Diretora Estadual da APEOESP, fala do minuto 1:06:24 a minuto 1:10:37, e se diz “chocada” porque o projeto é uma “afronta” e diz que se faz necessário retirar esse projeto, porque segundo ela o PLC deveria ter um coordenador por escola, bem como outros ajustes, inclusive salários dos gestores, que estão defasados. Seguiram-se outras falas, de Ednéia Firmino, do minuto 1:11:28 a minuto 1:15:35 que relata sua situação, como mãe de aluno. Faz um apelo, e diz que sua criança tem 7 anos, está no 2º ano, é autista, tem TDH. Pergunta, “onde está a inclusão, o respeito, a empatia com a criança”, faz um apelo, pede ajuda, porque inclusão é,



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

inclusive, respeito que está faltando para as crianças especiais. O vereador França diz que o Fórum Municipal de Educação Especial já tomou conhecimento do fato narrado, e via Fórum, foi feito um trabalho durante o ano com um relatório emitido e houve avanços e não podemos permitir regressão, diz o parlamentar. Segundo França, "*só falta amanhã ter outro vídeo falando que estamos mentindo*", e Duda Hidalgo diz que gostaria que a Secretaria de Educação estivesse, aqui, presente. "Foram convidados", diz o vereador França, que preside a audiência pública. Dando continuidade, Felícia, professora de educação infantil, fala do minuto 1:17:59 a 1:25:42, também se manifestando contra o projeto; Lurdinha, do minuto 1:26:16 a 1:30:08 e pede resistência, pressão, para que não coloquemos a educação "*no fundo do poço*". Lídia Porto, fala do minuto 1:30:43 a minuto 1:39:07, também gestora escolar e comenta sobre o assunto da audiência de hoje. Observa que o gestor deve ter duas semanas de descanso em julho, como está no Estatuto. Pede o arquivamento do PLC, ou que ele seja revisto. Sugere que "*uma semana em julho e uma semana em tempo oportuno, a ser definido pela chefia imediata*". A escola não anda se o gestor não estiver saudável, da mesma forma que ela não anda se o professor estiver adoecido, diz Lídia. Pede o diálogo com a pasta da Educação. Yuna, professora de educação infantil (PEB II), se manifesta a partir do minuto 1:39:23 a 1:43:35 e diz que o projeto "*serve a grupos*". A vereadora Duda Hidalgo volta a se manifestar, a partir do minuto 1:43:50 diz que não viu um mentiroso aqui, e viu pessoas preocupadas com demandas reais dentro escola. Diz que aqui não viu sequer um mentiroso, e acha que quem deve falar o que deve acontecer dentro da escola é quem trabalha dentro da escola, e temos um orçamento de R\$ 5 bilhões em Ribeirão Preto, e infelizmente vivemos um "*subfinanciamento*" do que deveria ter para se construir a educação que Ribeirão Preto merece. "*Mendigamos por migalhas enquanto a Prefeitura quer construir um Centro Administrativo de R\$ 200 milhões*", fala a vereadora. E é preciso ter a estrutura mínima para que a escola pública funcione sem a sobrecarga de seus profissionais. "*É pedir demais*", indaga. Fala em prioridade orçamentária, o que não temos visto em Ribeirão Preto há muito tempo, e o projeto é um sintoma de uma falta de diálogo, e da falta de prioridade em investir na educação no nosso Município. Segundo Duda, falou com França e Papa e na hora todos toparam fazer uma audiência pública para fazer o que a Prefeitura não fez, que é ouvir a população de Ribeirão Preto. "*Um coordenador pedagógico para casa 5 escolas é absurdo*", ressalta. Traz como proposta: que se tenha a criação da coordenação pedagógica dentro do ensino infantil, que se tenha para todas as escolas igualmente. Diz ter participado de inúmeras reuniões na SME para falar sobre a educação especial, levando juntamente com o vereador França inúmeras reivindicações, mas nada foi feito. Diz que outras tantas demandas da educação foram deixadas de lado. Propõe, como encaminhamentos: primeira proposta, protocolar um pedido de Tribuna Livre na Câmara Municipal para que alguns representantes (*enquanto movimento*) tivessem a oportunidade de utilizar a Tribuna durante uma sessão da Câmara Municipal, e falar por 5 minutos. Pede que isso seja protocolado. Propõe ainda o envio desta ata dessa audiência pública para a SME, Prefeito, Secretaria da Casa Civil e demais mandatos. Pede ainda que todos os questionamentos levantados aqui sejam compilados, e que seja feito requerimento formal, para que a SME seja obrigada a registrar e todos tenham respostas, efetivamente, esclarecimentos. Por fim, Duda se diz muito decepcionada com a falta de diálogo, e espera conseguir "*barrar*" esse projeto, e garantir que esse projeto não seja aprovado. A vereadora Judeti Zilli pede o encaminhamento da ata à Comissão Permanente de Educação, desta Casa, para que possamos contar com o apoio dessa comissão. Diz que já temos um pedido de uso da Tribuna Livre, para o dia 1º de agosto, e outra participante pede ainda que seja encaminhada ata ao Conselho Municipal da Educação. França, a partir do minuto 1:56:49 traz um resumo de algumas atividades realizadas pelo Fórum de Educação Especial, e em durante toda a discussão desse tema (inclusão), fez uma indicação ao Prefeito para criação do profissional de apoio, e muitas mães foram às ruas, e colheram quase 10.000 assinaturas, pedindo que essa indicação fosse acatada. As mães trabalharam, e o Prefeito soube do movimento, foi até as mães, "*iludiu as mães*", e atendeu e diz que iria fazer o projeto, dizendo a elas "*atendo as mães, os vereadores não*". França diz que o "*Prefeito é bom de lábia*", e convenceu a todas que iria mandar à Câmara o projeto criando o cargo, e o que fez com isso, não mandou, simplesmente tirou da rua um movimento organizado que questionava sua Administração, registra o parlamentar. O vereador diz que fez emendas no ano passado, ele vetou todas, e agora com a liminar ele foi obrigado a contratar profissionais, e França destaca



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

que essa Administração “*não tem diálogo com a sociedade*”, “*não tem diálogo com os profissionais*”. Como encaminhamento, determina que todas as falas, propostas, serão transformadas em requerimento que será aprovado por essa Casa e enviado à SME. O vereador França faz ainda outra proposta: que os 4 mandatos presentes, Duda, Judeti, França e Papa elaborem a convocação do Secretário Felipe Elias Miguel para vir à Câmara prestar informações e faça a explicação desse projeto, para que seja apresentado dia 1º de agosto. O vereador faz um alerta ao Secretário, pede “*que retire o projeto, faça uma discussão com a sociedade*”. O governo pode retirar, e fazer uma discussão com a sociedade. França diz que aqui temos 4 mandatos, com segurança, que são contra essa “*aberração*” na educação do nosso Município, e conclama todos pela mobilização, e que todos que acompanham essa reunião são formadores de opinião, e precisamos fazer o enfrentamento quando o projeto vier para ser votado. Se determina ainda que a ata seja encaminhada ao Sindicato dos Servidores Municipais. Logo após, temos a fala de Selma, do minuto 2:04:58 a 2:09:11. Entre outras considerações, pede que o projeto seja barrado, e que antes de ser posto em prática que haja um estudo orçamentário sobre ele. As crianças merecem uma educação que se “*preocupe com ela*”. França diz que todos os encaminhamentos serão feitos na forma de Requerimento, e até a Convocação do Secretário de Educação, e pede que se retire o PLC. Após as considerações finais das vereadoras Judeti Zilli e Duda Hidalgo, o vereador França agradece a presença de todos e encerra a audiência pública às 21h25. A íntegra foi gravada em mídia audiovisual (anexa), parte integrante dessa ata, em obediência ao disposto na forma da Resolução nº 46/2018. Link de acesso ao *youtube*: <https://www.youtube.com/watch?v=npdJYp8QqmM> E assim, eu, Fernando Silvério Borges, servidor designado, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada, ~~foi~~ assinada pelo vereador abaixo.

FRANÇA

Vereador


DUDA HIDALGO

Vereadora


MARCOS PAPA

Vereador